



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 04/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 19 de junho de 1991 e em consonância com o Processo Administrativo nº 052/2020,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que segue, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
DEBORAH BELO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/0008 - GPC	01/03/2020 a 31/05/2020 (três meses)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 04/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XI da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 19 de junho de 1991 e em consonância com o Processo Administrativo nº 052/2020,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que segue, a partir de 01 de março de 2020.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
DEBORAH BELO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/0008 - GPC	01.03/2020 a 31.05/2020 (três meses)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE